

**ATA DA REUNIÃO 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e seis minutos do vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência), Sr. Rafael Cunha Alves Moreira (por videoconferência), Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência), o Sr. Júlio Alexandre Silva (por videoconferência) e a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Eduardo Sonego, Assistente Administrativo.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal; Sr. Cristiano Rocha Heckert (por videoconferência), Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos (por videoconferência); Sr. Luís Marcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti e Sr. Rodrigo Costa Silva, representantes da Auditoria Externa (por videoconferência).

MESA: Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Relatório de Controles Internos - 1º semestre de 2022; **3)** Avaliação Atuarial 2022 e Plano de Custeio 2023; **4)** Política de Remuneração de Cargos de Gestão – PRCG; **5)** Programa de Participação nos Resultados - aprovação dos resultados 2022 / monitoramento 2023; **6)** Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social de 2022; Assuntos Informativos: **7)** Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022; **8)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - janeiro 2023; **9)** NPS – apresentação; **10)** Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento – 2º semestre de 2022; **11)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - fevereiro de 2023; **12)** Selo Abrapp de Autorregulação em Governança Corporativa; **13)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **14)** Informes; Assunto Deliberativo Extrapauta: **15)** Estatuto da Funpresp-Exe. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência 1, 2, 3, 6, 7, 5, 4, 11, 9, 10, 12, 8, 13, 15 e 14. **Item 2)** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Luís Angoti, apresentou o Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 1º semestre de 2022, aprovado pela Resolução CF nº 373, de 12 de dezembro de 2022. O documento trata dos resultados dos exames efetuados em relação aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Funpresp-Exe, com fulcro no art. 19º da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, com destaque para os seguintes tópicos: Gestão dos Recursos; Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Ambiente de Controles e Gestão da Entidade. O Sr. Luís Angoti ressaltou que houve duas recomendações no tópico de Execução Orçamentária, referentes aos indicadores de gestão que serão adotados, bem como aos critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, com fundamento nos novos padrões estabelecidos e no rol de elementos mínimos da Resolução CNPC nº 48, de 2021. Sobre o assunto, informou que já estão sendo tratadas pela área responsável. Com relação às recomendações relativas (i) aos estudos que embasaram os programas de remuneração variável, em especial os que atestam a adequação do padrão remuneratório e a compatibilidade com a visão de longo prazo da Fundação, bem como as referências de fundos de pensão com patrocínio público adotadas como paradigma, e (ii) à identificação de todos os itens que são objeto de acompanhamento do orçamento em rubricas específicas, de tal forma que permita o acompanhamento contábil de eventuais diferenças; relatou que já foram cumpridas, não restando ponto de atenção ou desconformidade em relação a tais itens. Ao final, o Presidente do Conselho Fiscal informou que seu mandato na presidência se encerra no mês de março de 2023, tendo agradecido ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva pelo relacionamento institucional construtivo, reconhecendo o saldo positivo do período, a melhoria da comunicação e dos processos de conformidade e de gestão, o que gerou confiança junto aos participantes e patrocinadores, bem como contribuiu para a transparência e para o fortalecimento da governança da Fundação. Os membros do Conselho Deliberativo agradeceram pelo período de gestão e à apresentação do Sr. Luís Angoti, tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 563:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno, c/c parágrafo único do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 1º semestre de 2022, emitido pelo Conselho Fiscal, e decidiu pelo seu encaminhamento à Diretoria Executiva para que esta avalie, em articulação com o Conselho Fiscal, a maneira adequada de atender às recomendações constantes do referido Relatório. **Item 3)** O Sr. Luís Pacheco apresentou, por intermédio da Recomendação Cosseg nº 40, de 2 de fevereiro de 2023, aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 2.025, de 7 de fevereiro de 2023, o resultado da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a definição do Plano de Custeio para o exercício 2023 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, elaborados pela Diretoria de

Seguridade. O resultado indica a manutenção do Plano de Custeio, sendo que, no Plano ExecPrev, o percentual é de 2,20% da contribuição do ativo normal para custeio dos benefícios cobertos pelo Fundo de Contribuição de Benefícios Extraordinários, e no LegisPrev é de 3%. Em razão disso, também foi mantida a parcela da contribuição básica que é destinada à reserva individual dos participantes. A conclusão é de que o ExecPrev e o LegisPrev se encontram equilibrados, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelos ativos dos planos, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados na Avaliação Atuarial. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados também informou que disponibilizou aos membros a Resolução do Conselho Fiscal nº 378, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova o Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 2023, que, em apertada síntese, manifesta-se favoravelmente à submissão do assunto ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. Após os debates, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 564:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI e XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e com base no constante da Recomendação Coseg nº 40, de 2 de fevereiro de 2022, aprovada por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 2.025, de 7 de fevereiro de 2023, e na Resolução do Conselho Fiscal n. 378, de 24 de fevereiro de 2023, resolve aprovar a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2022 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2023 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 11/2023/GEPES/DIRAD, de 10 de março de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000305.000008/2023-33, a proposta de Política de Remuneração para Cargos de Gestão (gerentes e coordenadores), no bojo da revisão do Plano de Cargos e Salários – PCS. De acordo com o Diretor, as principais alterações realizadas foram supressões de textos sem caráter normativo e disposições já contidas em outros normativos, a fim de tornar a norma mais enxuta; e nova forma de abordagem dos componentes da remuneração, com separação dos itens relacionados à Funpresp-Exe e dos relacionados à cessão. Referida proposta foi objeto de apreciação prévia pelo Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo em sua 119ª reunião ordinária, de 20 de janeiro de 2023, para que fossem feitos estudos à luz das deliberações adotadas naquela reunião, a fim de que a matéria pudesse retornar ao Conselho Deliberativo para decisão até 1º de abril de 2023. Por meio da Recomendação CRSD nº 19, de 15 de março de 2023, o Comitê recomendou a apreciação da Nota Técnica nº 11/2023/GEPES/DIRAD, de 2023, porém, com complementação de informações atualizadas referentes ao *turn over* na Fundação para os cargos de gestão, a partir das discussões suscitadas, sem que os membros do Conselho que integram o referido Comitê tenham antecipado sua posição quanto ao mérito naquela ocasião. Ao final, como encaminhamentos, em consonância com o posicionamento da Diretoria Executiva, o Diretor sugeriu: a análise da proposta, porém com supressão do item 6.2 da Política, que previa níveis de remuneração distintos para o mesmo cargo, e de todos os demais itens a ele relacionados, para que este ponto possa ser restituído à Diretoria Executiva para discussão. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Após os debates, em especial no que tange ao item 6.1.3 quanto à adoção de um subteto remuneratório aplicável a gerentes e coordenadores, o qual poderia ser equivalente à remuneração do Diretor Presidente ou à remuneração dos demais Diretores da Fundação, o colegiado considerou a necessidade de que a Diretoria Executiva aprecie o tema de forma específica, tendo em vista os potenciais impactos sobre os atuais ocupantes dos Cargos de Gestão e a atratividade futura de novos profissionais para ocupá-los, em razão do que deliberou, por prevalência do voto de qualidade, não aprovar a proposta e devolver o assunto à Diretoria Executiva, para discussão desse item e de outros que entender necessários. Uma vez que a Política em vigor, que abrange os Diretores e os demais Cargos de Gestão, deixaria de produzir efeitos a partir de 1º de abril de 2023, com o início da vigência da nova Política de Remuneração de Cargos Estatutários, específica para os Diretores, o Conselho também deliberou, exercido o voto de qualidade, por preservar a vigência parcial do Plano de Cargos e Salários em relação aos Cargos de Gestão, ou seja, por manter vigentes os dispositivos que não sejam aplicáveis exclusivamente aos Diretores, até que a Diretoria Executiva apresente uma nova proposta e o Conselho adote nova deliberação sobre o assunto. Decidiu-se, ainda, manter aplicável aos Cargos de Gestão, até ulterior decisão do Conselho, o disposto na Resolução CD nº 515, de 24 de junho de 2022. Ficaram vencidos os conselheiros Ivan Bechara, Thiago Feran e Marcelo Coelho, que votaram pela aprovação, nesta assentada, da proposta de Política de Remuneração para Cargos de Gestão (gerentes e coordenadores), com a supressão dos itens indicados pela Diretoria, referentes ao estabelecimento de níveis de remuneração distintos para o mesmo cargo de gerente ou coordenador, bem como com a alteração do item 6.1.3., a fim de determinar a incidência de um subteto remuneratório para gerentes e coordenadores a partir de 1º de abril de 2023, no valor equivalente ao da remuneração de Diretor não-Presidente. **RESOLUÇÃO Nº 565:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos VII e XII do Estatuto da Fundação, resolve: (i) não aprovar a proposta de Política de Remuneração de Cargos de Gestão e devolver o assunto à Diretoria Executiva, para discussão do item 6.1.3 e de outros que entender necessários, (ii) preservar a vigência parcial do Plano de Cargos e Salários em relação aos Cargos de Gestão, ou seja, somente em relação aos dispositivos que não sejam exclusivos para os Diretores, até que a Diretoria Executiva apresente uma nova proposta, nos termos do item (i), e (iii) manter aplicável aos Cargos de Gestão, até ulterior decisão do Conselho, o disposto na Resolução CD nº 515, de 24 de junho de 2022. **Item 5)** Em atenção à Cláusula Sétima do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR), aprovado em 10 de dezembro de 2021 pela Resolução nº 471 do Conselho Deliberativo, em sua 106ª Reunião Ordinária, o Sr. Cleiton Araújo apresentou o resultado da apuração dos indicadores utilizados no referido Programa, relativos ao ano base de 2022. Os conselheiros também tiveram acesso à Resolução nº 65 e à Recomendação nº 72, de 3 de março de 2023, ambas do Comitê de Auditoria, que respectivamente homologou e recomendou, ao Conselho Deliberativo, a aprovação do resultado da apuração dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR), relativo ao ano base de 2022, nos termos do constante no Relatório de Auditoria nº 013/2022. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir **RESOLUÇÃO Nº 566:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XIII do Estatuto da Fundação; do Relatório de Auditoria nº 013/2022, de 14 de março de 2023, da Gerência de Auditoria Interna, que apurou os resultados dos indicadores para o Programa de Participação nos Resultados para os membros da Diretoria Executiva; e com base no que consta da Resolução Coaud nº 65 e da Recomendação Coaud nº 72, ambas de 3 de março de 2023, resolve aprovar os resultados do Programa de Participação nos Resultados, relativo ao ano-base 2022, sem pagamento, devido ao não atendimento de dois pré-requisitos definidos na Cláusula Quinta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, aprovado pela Resolução CD nº 471, de 10 de dezembro de 2021, na 106ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. **Item 6)** O Sr. José Luís Barros Junior apresentou os seguintes demonstrativos, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, em atendimento ao art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (consolidada) comparativa com exercício anterior; c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) comparativa com o exercício

anterior; d) Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior; e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior; f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior; e g) Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas. Inicialmente, fez uma breve apresentação sobre a legislação aplicável à matéria, tendo apresentado os principais destaques em relação aos demonstrativos e às notas explicativas. Os membros tomaram conhecimento. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que também foram disponibilizados aos membros os seguintes documentos: Recomendação nº 73 Coaud, de 10 de março de 2023, e Recomendação CF nº 381, de 20 de março de 2023, acompanhada do Parecer CF nº 2, de 20 de março de 2023, que recomendam a aprovação dos documentos na forma apresentada pela Diretoria Executiva, bem como a manifestação do Auditor Independente, conforme Relatório emitido em 07 de março de 2023. Os membros debateram o assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 567:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e do art. 32 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e considerando: *i) a Resolução do Conselho Deliberativo nº 564, de 27 de março de 2023; ii) a Resolução do Conselho Fiscal nº 381, de 20 de março de 2023; iii) a Recomendação do Comitê de Auditoria nº 73, de 10 de março de 2023; e iv) a manifestação do Auditor Independente, conforme Relatório emitido em 07 de março de 2023, resolve aprovar as Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios da Funpres-Exe e as Contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **Item 7)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Avaliação da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, de 07 de março de 2023. De acordo com ele, foram examinadas as demonstrações contábeis da Funpres-Exe, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos administrados, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefícios e do plano de gestão administrativa, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. A auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais, concluiu que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação, individual e por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Os membros tomaram conhecimento da matéria. **Item 8)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2023/COIFI/GECO/DIRIN, de 17 de março de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000207.000005/2023-16, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2023, com destaque para: o cenário econômico e estratégias de investimentos, a exposição das carteiras de investimento por plano; o desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; o monitoramento dos riscos financeiros; o enquadramento dos investimentos aos limites legais e os perfis de investimentos. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 9)** O item foi adiado para reunião futura do colegiado. **Item 10)** O item foi adiado para reunião futura do colegiado. **Item 11)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de fevereiro de 2023, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: auditoria nos macroprocessos Assessoria Estratégica, Gestão Orçamentária e Relatórios Gerenciais, Gestão de Benefícios e Gestão de Tecnologia da Informação. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** O item foi adiado para reunião futura do colegiado. **Item 13)** Foram disponibilizadas a seguintes atas: (i) 163ª e 164ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; (ii) 71ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (iii) 49ª, 54ª e 55ª reuniões ordinárias da Comissão de Ética; (iv) 99ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos. Também foram disponibilizados os seguintes atos do Conselho Fiscal: (i) Resolução nº 368-A, de 24 de outubro de 2022; (ii) Resolução nº 371, de 21 de novembro de 2022; (iii) Solicitação nº 33, de 21 de novembro de 2022; e (iv) Resolução nº 372, de 12 de dezembro de 2022. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas da seguintes forma: a) Resolução CF nº 368-A, na qual o Conselho Fiscal resolve “[...] *pela aplicabilidade do Código de Ética do Servidor Público Federal ou do Código de Ética da Alta Administração aos servidores públicos cedidos à Funpres-Exe*”: endereça o tema para análise futura, quando da revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor; b) Resolução CF nº 371, que resolve “*que as reuniões do Conselho Fiscal deverão ser gravadas durante a abertura da sessão, leitura da ordem do dia, aprovação da ata de reunião anterior, bem como os informes iniciais do colegiado e da Diretoria Executiva, com vistas à disponibilização no sítio eletrônico da Funpres-Exe na Internet, de modo a promover a transparência dos assuntos da Fundação*”: houve perda de objeto, em razão do registro constante da ata da 116ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; c) Solicitação CF nº 33, na qual o colegiado “[...] *solicita, à Diretoria Executiva, que disponibilize, juntamente com as atas do Conselho Fiscal, a gravação parcial de suas reuniões no sítio eletrônico da Funpres-Exe na Internet*”: houve perda de objeto, pelo mesmo motivo da alínea anterior; e d) Resolução CF nº 372, onde consta que o Conselho Fiscal “[...] *aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal conforme documento anexo*”: retirado de pauta. **Item 14)** Informes. **14.1)** O Diretor de Seguridade Cícero Dias apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – fevereiro de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 125.070; (ii) participantes ativos: 103.785; (iii) participantes contribuintes: 101.720; (iv) participantes com contribuição suspensa: 725; (v) participantes vinculados: 346; (vi) participantes assistidos: 123; (vii) cancelados com reserva: 9.924; (viii) encerrados por término do benefício: 336; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 123.245.271,19; (ii) contribuição básica: R\$ 107.384.443,66; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.968.550,41; (iv) contribuição facultativa: R\$ 11.892.277,12; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 739.347,87; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 678.544,78; (vii) PAR: R\$ 10.474.384,47. Também foi apresentada a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, com destaque para o acréscimo de 340 participantes ativos entre janeiro e fevereiro do ano corrente. Adicionalmente, o Diretor de Seguridade apresentou as projeções de impacto para a Funpres-Exe do reajuste salarial dos servidores previsto para maio de 2023, em especial perante aqueles que voltarão a receber acima do teto do INSS por efeitos da recomposição salarial a ser aprovada. Em seguida, a Diretoria de Investimentos informou que a Funpres-Exe atingiu R\$ 6,92 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 23 de março de 2023. Também informou que, em atendimento ao item 3 da pauta da 116ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, está disponível para avaliação dos Conselheiros a proposta final de minuta do novo Contrato de Operações com Participantes, aprovada pela Gerência Jurídica, por meio do Despacho Jurídico nº 9/2023, contendo a formalização de alterações e inclusão de testemunhas. Após, o Diretor de Administração informou sobre a alteração do contrato de locação do imóvel (laje corporativa) ocupado pela Funpres-Exe, cujo valor foi reduzido em 7,48%. Por fim, o Diretor-Presidente informou sobre as negociações para inclusão da ferramenta VLibras no site da Fundação, bem como sobre a abertura*

Marcelo de Siqueira Freitas **Igor Lins da Rocha Lourenço**
Presidente Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo **Rafael Cunha Alves Moreira**
Conselheiro Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



sei!
assinatura
elettrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 18/04/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 25/04/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho de Sa, Conselheiro**, em 26/04/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro**, em 26/04/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099832** e o código CRC **8E023648**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000006/2023-69

SEI nº 0099832

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>